



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO:	<i>Indicação</i>
PROTOCOLO GERAL:	<i>18083/14</i>
NÚMERO PRÓPRIO:	<i>206/14</i>
DATA PROTOCOLO:	<i>10/03/14</i>

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PV, Partido Verde**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias que seja feita a **COLOCAÇÃO DE PLACA (PARE)** no final Rua ; Oswaldo Cruz, no Bairro Paraíso, no sentido AV: Francisco Lacerda de Aguiar.

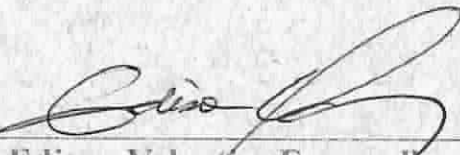
JUSTIFICATIVA

De acordo com o levantamento realizado no Bairro Paraíso, tenho recebido reclamações de moradores, pois não tem placa de PARE para os motorista respeitarem a parada.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que a colocação desta placa é de suma importância para o bairro. Aguardo as devidas providências.

Atenciosamente;

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Março de 2014,


Edison Valentim Fassarella
Vereador - PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”